

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS
DECRETO Nº 034/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA

PORTARIAS - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **RENAN ROCHA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **JUVENAL MOREIRA DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **THIAGO BRITO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 894 de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **IZABELLA DE OLIVEIRA MONTENEGRO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) no Gabinete - GAB, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSUÉ ALVES SOUZA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Escola Municipal Faustiniano Lopes Ribeiro – Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIAN AMADOR DO NASCIMENTO** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE** do CMEI Elizabeth Vasconcelos Gama - Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GERALDINA DE SOUZA BIZERRA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Escola Municipal Édila Costa Ribeiro - Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA ROCHA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE** da Escola Municipalizada de 1º Grau Yêda Barradas Carneiro - Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IZABEL CRISTINA PIRES SOUZA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE** da Escola Municipalizada de 1º Grau Augusto Rocha-Duas Barras, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIANA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Creche Tio Lauro - Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 1.066/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO, o desfecho do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de gestores escolares, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉA CARLA ROCHA BARBOSA GONÇALVES** para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE** da Escola Municipalizada de 1º Grau Professor Antônio Gabriel de Oliveira - Sede, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data desta publicação, permitindo uma única recondução, a critério da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ALFREDSON BARBOSA DE SOUZA TELES**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 034/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

Cássia Teixeira Barros – Técnica de Enfermagem, matrícula 2808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, período aquisitivo 30/04/2021 a 29/04/2022.

Daniel Souza Guedes Neto – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6941, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 18/07/2021 a 17/07/2022.

Josiane Serafim Santos – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3553, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 04/04/2021 a 08/04/2022.

Juliana Ramada de Souza – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 18278, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 19/03/2021 a 18/03/2022.

Laurenilde da Silva Souza – Agente de Combate as Endemias, matrícula 8700, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 16/03/2021 a 15/03/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



Luciana Santos Maia – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2251, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 29/03/2021 a 27/03/2022.

Lucivone Gomes Viana de Oliveira – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Magali Rodrigues dos Anjos – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3546, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Manoela Guimarães Santos – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6958, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 19/07/2021 a 17/07/2022.

Marta Regina Sá Teles Ferreira – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Neemias Almeida da Silva – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6961, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022.

Nelia Fernandes Mascarenhas de Oliveira – Técnico de Enfermagem, matrícula 3093, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

Ramilton Guimarães de Sousa – Técnico em Agropecuária, matrícula 2517, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, período aquisitivo 03/10/2021 a 02/10/2022.

Reginalva Dias Marques – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3558, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Rita de Cássia Rocha da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1219, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, período aquisitivo 07/06/2021 a 06/06/2022.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



Rogério Ribeiro de Souza Amaral – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6963, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022.

Rosemberg Nunes dos Santos – Vigia, matrícula 8625, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2024, período aquisitivo 13/10/2021 a 12/10/2022.

Rozimar Rodrigues Pires – Agente de Combate as Endemias, matrícula 7008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 17/10/2021 a 16/10/2022.

Sirleide Santana Nery de Lima – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Thais Alves de Souza Camargo – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 18910, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 30/09/2021 a 29/09/2022.

Weberson Rocha da Silva Régis – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, período aquisitivo 28/02/2021 a 27/02/2022.

Wliara Miranda Rocha – Assistente Administrativo, matrícula 308, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, período de gozo de férias de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, período aquisitivo 28/02/2022 a 27/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de fevereiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 176/2022 – Concorrência Pública 002/2022, Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ 11.058.809/0001-90) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma de diversas escolas, no município de Morro do Chapéu Bahia.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 301/2023 (09/03/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 01 de fevereiro de 2023.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº 272630-0, matrícula nº 21.246, FISCAL DO CONTRATO nº 010/2022 – Tomada de Preço 008/2021, Segundo Termo Aditivo, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa RJV EMPRENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 17.464.285/0001-14) que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços na reforma de 10 (dez) escolas, no interior do município de Morro do Chapéu Bahia.

Parágrafo Único – Com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93, a Fiscal de Contrato acima designada, será auxiliada e assistida tecnicamente pelo Engenheiro Civil **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO** – CREA/BA nº 3000057841BA, para verificação e atestação de Boletim de Medição e respectiva Nota Fiscal de Prestação dos serviços executados.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 300/2023 (09/03/2023).

Morro do Chapéu, Bahia, 01 de fevereiro de 2023.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929